



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9161/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2403/24** de 30 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 989.416,62** (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais, e sessenta e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.27.812.0030.1.136		Reconstrução do Ginásio de Esportes Pedro Bioni "Abelhão"		
4.4.90.51	740	Obras e Instalações	0.300	989.416,62
Total de Suplementações				989.416,62

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.300	Recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre - Ginásio de esportes	989.416,62
Total de Excesso		989.416,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 01 de novembro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

